

Memória coletiva, cogestão de recursos comuns e turismo no Amazonas

DOI: 10.2436/20.8070.01.121

Mayra Laborda Santos

Bacharela em Turismo pela Universidade do Estado do Amazonas, Brasil.
Mestranda em Turismo pela Universidade Federal Fluminense, Brasil.
mayra_laborda@hotmail.com

Marina Hastenreiter Silva

Bacharela em Turismo pelo Centro Universitário da Cidade, Brasil.
Mestranda em Turismo pela Universidade Federal Fluminense, Brasil.
marinahs@id.uff.br

Bruna Ranção Conti

Doutora em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil.
Professora Adjunta e Coordenadora do curso de Turismo da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Brasil.
bruna.conti@unirio.br

Resumo: Este estudo busca refletir sobre o acionamento de memórias coletivas e sua contribuição na formação de arranjos institucionais para gestão de recursos comuns e implantação do turismo nas regiões do Baixo e Médio Amazonas. Ressalta-se que as indagações aqui expostas surgiram a partir de uma pesquisa-ação, com o uso da observação participante, entrevistas semiestruturadas, conversas informais e notas de campo. Os lócus de pesquisa possuem um longo histórico relacionado às práticas artesanais, comerciais e esportivas de pesca. No entanto, esses locais têm sido alvo de uma exploração intensa e predatória que, somados a outras questões de degradação ambiental, como a construção do Linhão do Tucuruí e da Usina Hidrelétrica de Balbina, vêm destruindo e causando mudanças significativas na fauna aquática (AMAZONAS, no prelo). Diante desse contexto, os ribeirinhos moradores das comunidades pelas quais os cursos dos rios perpassam estabeleceram grupos voltados para a proteção dos recursos naturais de uso comum (OSTROM, 2002) propondo um monitoramento ambiental, em sistema de rodízio, com vistas ao fechamento das entradas dos rios. A ideia central dessas iniciativas se dá pelo reavivamento de uma memória coletiva (HALBWACHS, 1990) que culmina em “lugares de memória” (NORA, 1993) sobre um tempo em que, com facilidade, se viam “bichos de casco” e se pescavam “tucunarés macetas”. Nesse cenário, o turismo de pesca

também é visto como ameaça à conservação da ictiofauna, levando as comunidades a buscarem alternativas de turismo, como o turismo de base comunitária na Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã - RDSU, e o turismo cultural na Área de Proteção Ambiental de Nhamundá - APAN.

Palavras-chaves: Memória Coletiva, Base de recursos comuns, Arranjos Institucionais, Turismo, Amazonas.

1 INTRODUÇÃO

As práticas predatórias de pesca são responsáveis por diversos conflitos socioambientais na Amazônia, que crescem expressivamente sobretudo por conta da ausência de arranjos institucionais que se responsabilizem por gerir e controlar o acesso à base de recursos comuns da fauna aquática amazônica. Nas regiões do Baixo e Médio Amazonas, as ameaças são alarmantes e já apresentam mudanças significativas em algumas espécies, como os quelônios – conhecidos localmente como bichos de casco, mamíferos e orquídeas aquáticas.

Os conflitos, em geral, acontecem entre pescadores locais que usam métodos artesanais para captura do pescado, e os pescadores comerciais que usam técnicas proibidas de pesca sem levar em consideração os locais de preservação, período do defeso¹, tamanho e peso das espécies. “Esses conflitos incluem apreensão e queima de artigos de pesca, violência pessoal e até confrontos armados” (OVIEDO; BURZSTYN, p. 188, 2003).

Diante desse contexto, comunidades ribeirinhas, moradoras do Baixo e Médio Amazonas - lócus de pesquisa deste estudo, reconstroem um passado, por meio de lembranças e fatos solidificados de uma memória coletiva em comum, no qual viviam às margens de rios ricos em biodiversidade, com facilidade para contemplação de espécies que, hoje, por conta da pesca indiscriminada e predatória, já não se encontram mais. Do reavivamento de memórias surgem as iniciativas de gestão coletiva dos bens de uso comum, como forma de proteção desses recursos e manutenção do modo de vida ribeirinho. Os grupos locais criam, então, uma espécie de arranjo institucional, com parceria do Estado na regulamentação e institucionalização das normas e regras criadas para os utilizadores de recursos naturais das áreas aqui estudadas. A maneira encontrada pelos comunitários para defesa dos seus territórios e manutenção dos seus modos de vida, proporcionada pelas organizações e arenas de ação frutos dos arranjos institucionais, é a realização de um turismo que leve em conta suas ponderações entre passado e presente.

O objetivo principal deste estudo é refletir sobre o acionamento de memórias coletivas e sua contribuição na formação de arranjos institucionais para a gestão de recursos comuns e implantação do turismo nas regiões do Baixo e Médio Amazonas. Para tanto, os objetivos específicos consistiram em entender as implicações da teoria da memória coletiva e de que forma ela é acionada no contexto do estudo; descrever as práticas de cogestão² de recursos comuns na defesa do território³; e analisar a possibilidade do turismo ser uma alternativa contra a pesca predatória.

¹ O período do defeso consiste na proteção de espécies de peixes durante seus períodos de reprodução. Sobre essa questão lê a Portaria nº 131 de 01 de outubro de 2001 disponível em: <http://www.ibama.gov.br/sophia/cnia/legislacao/IBAMA/PT0130-140998.PDF>. Acesso em 20, nov. 2018.

² Berkes (2001) citada por Caldasso (2015, p.29) entende que “a gestão compartilhada ou co-gestão (sic) é o compartilhamento de poder e responsabilidade entre o Estado e os grupos que utilizam o recurso na gestão de recursos naturais”.

O lócus deste estudo compreende 53 comunidades localizadas nas regiões do Baixo e Médio Amazonas. Destas, 33 estão situadas na Área de Proteção Ambiental de Nhamundá - APAN, nos municípios de Nhamundá e Parintins, e 20 na Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã - RDSU, nos municípios de Itapiranga e São Sebastião do Uatumã. A APAN e a RDSU são áreas protegidas pertencentes ao grupo das unidades de conservação - UCs - de uso sustentável, que segundo o SNUC (2000) compreendem espaços territoriais e recursos ambientais que, por possuírem características naturais relevantes, são protegidos pelo poder público. As UCs de uso sustentável permitem a moradia de populações, desde que estejam associadas às práticas de conservação dos recursos naturais. Admitem, também, as atividades de educação e interpretação ambiental, pesquisa científica e turismo ecológico.

O estudo se baseou em uma pesquisa-ação desenvolvida no contexto da elaboração do Plano de Gestão - PG - da APAN e da atualização do Plano de Uso Público da RDSU. Com caráter descritivo-exploratório, utilizou-se de conversas informais, entrevistas semiestruturadas, observação participante e notas em diários de campo. A imersão no campo contemplou o período de um ano, entre agosto de 2016 a agosto de 2017.

A pesquisa justifica-se por contribuir para as discussões acerca dos conflitos de pesca na região Amazônica, já alertados por Oviedo e Burzstyn (2003), que entendem a participação das instituições locais como primordiais para a gestão sustentável dos bens de uso comum. Ademais, os autores enfatizam a necessidade de se estudar casos exitosos da Amazônia, pois apontam alternativas e modelos para tomada de ações coletivas “fortalecendo um sistema descentralizado, configurando um marco regulatório da gestão ambiental que vem sendo desejado por algumas instâncias governamentais e sociais” (OVIEDO; BURZSTYN, pp. 180-181, 2003).

Na primeira seção, faz-se uma breve descrição da teoria da memória coletiva e as contribuições que os acionamentos destas podem desencadear na formação de arranjos institucionais para a proteção da base de recursos comuns. Na seção seguinte, apresenta-se o caminho metodológico da pesquisa, seguido pela seção que discute o turismo como difusor de memórias e agente primordial na conservação dos recursos naturais na Área de Proteção Ambiental de Nhamundá e na Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã.

2 ACIONAMENTO DE MEMÓRIAS COLETIVAS E A FORMAÇÃO DE ARRANJOS INSTITUCIONAIS

Os estudos sobre memória coletiva se iniciam a partir das décadas de 1920 e 1930 com as reflexões de Maurice Halbwachs (1990). O debate desenvolvido por Halbwachs resultou na estruturação de uma teoria sobre a memória coletiva, visto que a memória era tratada, até então, como fenômeno de caráter individual pelas ciências sociais. Com a estruturação da teoria e as mudanças de paradigmas científicos, outros autores passaram a questionar e romper com a visão unidimensionalista da memória, a exemplo de Clastres (1978); Castoriadis (1982) e Nora (1993).

Ao refletir sobre a concepção Halbwachiana de memória, Santos (2003) esclarece que o autor considera:

[...] que indivíduos utilizam imagens do passado enquanto membros de grupos sociais, e usam convenções sociais que não são completamente

³ Entende-se, neste estudo, o território sob a perspectiva de Raffestin (1993), citado por Ferreira (2014), que o entende como o resultado do uso e ação dos grupos sociais sobre o espaço.

criadas por eles. **Indivíduos não recordam sozinhos, quer dizer, eles sempre precisam da memória de outras pessoas para confirmar suas próprias recordações** e para lhes dar resistência (SANTOS, 2003, p. 42, grifo nosso).

O autor reflete sobre o fato da memória individual está imbricada na memória coletiva, pois sempre que se deseja reconstruir um fato, ainda que sozinho, serão necessárias as memórias de outras pessoas para corroborar contextos vividos por uma coletividade. Na esteira desse pensamento, Pollack (1992, p.3) salienta que “a memória deve ser entendida, também, ou sobretudo, como um fenômeno coletivo e social, ou seja, como um fenômeno construído coletivamente e submetido a flutuações, transformações, mudanças constantes”.

A memória, tanto individual quanto coletiva, é flexível e cambiável. Contudo, reconhece-se que há marcos da memória que se configuram como imutáveis, por meio de processos de solidificação. Essas representações cristalizadas são percebidas por meio de estudos que analisam memórias coletivas de grupos sociais, em que se nota, recorrentemente, a rememoração de fatos que remetem a aspectos identitários do grupo social ao qual a pessoa pertence (POLLACK, 1992).

Nora (1993), ao pensar a memória coletiva, relaciona-a com os lugares, trazendo à tona o conceito de lugares de memória. Os lugares de memória podem estar vinculados a uma lembrança de um tempo passado vivenciado em tempo real pelo indivíduo ou por lugares experimentados por meio da memória coletiva do grupo ao qual pertence. Nesse direcionamento, Bosi (2004) enfatiza que a memória do indivíduo pode estar relacionada “a família, a classe social, a escola, a Igreja, a profissão; enfim, aos grupos de convívio e aos grupos de referência peculiares a esse indivíduo” (BOSI, 2004, p. 54). Desse modo, a memória, ainda que constituída de forma individual, se faz com base em experiências concernentes a uma coletividade. A construção dessas memórias se constitui a partir de seleções, de recortes para se fazer compreender determinadas conjunturas sobre a qual se decide perpetuar uma, em vez de outra, representação. Compreendendo que estas representações são construídas conforme somos afetados pelos fatos e conforme os caminhos que almejamos para estes fatos (GONDAR, 2016).

O estudo de Ferreira (2014) contribui para pensar a memória social como ação política por estar relacionada ao fato dos indivíduos poderem atuar no mundo através da consciência do lugar histórico que ocupam (SANTOS, 2003). Além disso, “a memória não é só pensamento, imaginação e construção social, ela é também uma determinada experiência de vida capaz de transformar outras experiências, a partir de resíduos deixados anteriormente” (SANTOS, 2003, p. 25).

Nesse sentido, é possível pensar em diversos exemplos que evidenciam a importância da memória coletiva como caminho de defesa utilizado por grupos que têm seus direitos recorrentemente ameaçados, principalmente os direitos de posse e permanência em seu território. Este cenário pode ser identificado em alguns dos processos de implementação de áreas naturais protegidas, principalmente se inseridas em uma lógica de proteção integral e, na maioria das vezes, de cisão sociedade-natureza.

Por sentirem-se ameaçados em um contexto de implementação de áreas protegidas em seus territórios, diversos grupos sociais locais passam a reconstruir suas memórias com base em uma noção de passado idealizado como perfeito e um futuro rejeitado (BOSI, 2004) permeado por conflitos socioambientais. Nesse passado, o lugar da comunidade é livre de ameaças dos agentes externos que adentram seus espaços a fim de apropriarem-se e tornarem-se os responsáveis pelas finalidades de acesso e exploração.

O fenômeno de frustração com o presente e glorificação do passado resulta em uma inquietação por parte dos moradores que não se conformam com a situação atual e repassam, “por projeção”, para os filhos, acontecimentos, lugares e personagens (POLLACK, 1992) do “passado”. Esse fato é entendido por Oliveira (2014) como um processo de “memória quase que herdada” ou, nos termos de Pollack (1992), “acontecimentos vividos por tabela”, que passam a ser uma memória “oficial, reafirmada, lembrada e vivenciada” (OLIVEIRA, 2014, p.10). Assim, a luta e a resistência em “preservar a memória” incidem na propagação da mesma. A propagação da memória, aqui, é vista, ao lado das intervenções nos rios, como uma forma de demonstrar a aflição frente às ações de espoliação de seus territórios.

Ferreira (2014) ressalta que a organização da memória coletiva não se dá de forma harmônica, mas, ao contrário, é permeada por conflitos que, dependendo do contexto, podem levar longos períodos para serem negociados. As estratégias de organização dos grupos locais, com vistas a “negociação de conflitos”, resultam, em alguns casos, na criação de instituições de auto-gestão e autogovernança dos territórios, ainda que de forma compartilhada com agentes externos. Esse contexto traz à tona o debate acerca da base de recursos comuns e dos regimes de propriedade comum. Os primeiros – base de recursos comuns – são entendidos como os aspectos físicos e biológicos dos recursos naturais; Já os últimos, regimes de propriedade comum, correspondem a maneira como esses recursos são geridos. O regime de propriedade comum se manifesta sob a forma de arranjos institucionais em que grupos dividem direitos e responsabilidades sobre sistemas de recursos privatizados para usufruto compartilhado (RODRIGUES, 2009).

As discussões sobre os conceitos supracitados emergem com o debate acerca do Governo dos Comuns, teoria apresentada em 1990 por Elinor Ostrom na tentativa de alertar governantes e gestores, por meio de vários estudos empíricos ao redor do mundo, que as comunidades são capazes de gerir suas bases de recursos comuns de maneira mais próxima do ideal de sustentabilidade, superando os padrões top-down de governança, impostos por agentes externos às localidades de uso comum.

A teoria de Ostrom, como bem asseveram Simões, Macedo e Babo (2011), vai na contramão da teoria apresentada por Garrett Hardin (1968) – *The Tragedy of Commons* – que afirmava ser essencial a intervenção de agentes externos na gestão de recursos comuns, uma vez que a comunidade, por egoísmo e individualismo, esgotaria todos os recursos disponíveis. Para Hardin (1968), os recursos de uso comum somente poderiam ser geridos de duas formas: o Estado no centro do regime; ou a privatização da propriedade.

Segundo Hardin, o utilizador de um bem comum explora um determinado recurso desse bem até que os benefícios esperados das suas actividades [sic] sejam iguais aos custos esperados. Ou seja, na visão do autor, como cada usuário não considera os custos impostos aos outros, as deliberações individuais juntam-se com um calamitoso excesso de utilização do recurso e o potencial dano de uma área comum de acesso livre (SIMÕES; MACEDO; BABO, 2011, p.5).

Para o autor, os usuários da base de recursos comuns ignoram a quantidade de recursos explorados por outros usuários, resultando em uma sobre-exploração e esgotamento dos recursos naturais. Assim, seriam exigidas intervenção estatal e/ou institucionalização da propriedade privada a fim de impor regras e limitações quanto ao uso dos bens comuns. O que, na verdade, pode se apresentar como grande contradição, uma vez que são os próprios agentes privados e estatais que, muitas vezes, cometem as devastações ambientais em larga escala (MCCAY; ACHESON, 1987 *apud* DIEGUES,

2001).

Para comprovar sua teoria “antitragédia” (RODRIGUES, 2009), Ostrom elencou oito princípios considerados por ela, com base em diversas pesquisas de campo, como primordiais para uma gestão eficaz dos recursos comuns, conforme figura 01, a seguir.

QUADRO 1 - 8 princípios presentes nos casos de sucesso em gestão de recursos comuns

1	Limites de acesso e uso dos recursos comuns;
2	Adaptação das regras às realidades locais;
3	As regras devem ser definidas mediante acordos coletivos entre os utilizadores;
4	A distribuição de ganhos deve se dar de maneira equitativa aos custos de utilização;
5	Os agentes externos à comunidade reconhecem e aprovam as regras existentes;
6	O monitoramento e as regras são utilizados pelos usuários, reconhecendo que, caso haja discordância, haverá penalização;
7	Há mecanismos para negociação de conflitos de curto prazo, sempre visando a harmonia entre os membros da comunidade;
8	Os empreendimentos estão organizados de forma aninhada. Assim, as instituições são alocadas da menor para maior, de maneira a facilitar no planejamento e gestão.

Fonte: Elaboração das autoras, com base em OSTROM (2002) e SIMÕES; MACEDO; BABO (2011).

Para chegar a estes princípios, Ostrom analisou diversos casos exitosos e constatou variáveis que se repetiam neles, chegando, assim, aos 8 elementos. Apesar da indicação de princípios norteadores para a prática de gestão compartilhada, não se tem uma metodologia ou um passo a passo a ser seguido, visto que cada comunidade deve implantar de acordo com a realidade do contexto em que vive. Assim, este conjunto de princípios deve ser entendido “como elemento ou condição essencial que permite explicar o êxito das instituições para gerenciar um sistema de recursos de uso comum e sustentar o cumprimento das regras de uso, geração após geração de usuários” (Ostrom, 2003, p. 168).

Ostrom, no entanto, não ignorava as possibilidades de acontecimentos de uma – Tragédia dos Comuns - conforme destacado por Hardin, a economista apontava a tragédia como um dos possíveis resultados da má gestão ou da ausência de acordos entre os utilizadores de recursos, aos quais chamava de “apropriatrors”.

Ao contrário do que conjecturava Hardin, Ostrom propunha que as bases de recursos comuns geridas por comunidades locais trariam benefícios a longo prazo em que, por meio da partilha e cogestão, era possível fugir da sobreexploração e degradação dos recursos, reconhecendo, para tanto, quatro tipos de regimes de propriedade: a) propriedade de livre acesso; b) propriedade privada, c) propriedade pública e d) propriedade comum (MCKEAN; OSTROM, 2001).

Na propriedade de livre acesso não há regulações ou imposições de uso, o acesso é livre para qualquer usuário, com propensão a degradação e exaustão dos recursos. Na propriedade privada, o direito de acesso e uso é delegado por aqueles que detém o poderio da terra. Na propriedade pública há uma relegação de poderes ao Estado, ficando este

responsável por gerir e estabelecer as regras de uso do local. Já na propriedade comum, a base de recursos comum é governada pela comunidade, de forma coletiva, com a identificação de usuários num sistema interdependente com normas e regras bem definidas por todos os membros da Instituição (MCKEAN; OSTROM, 2001; SIMÕES; MACEDO; BABO, 2011).

Mckean e Ostrom (2001) salientam para a necessidade de uma abordagem dialógica que comporte o entrecruzamento e compartilhamento destas formas, destacando que “é crucial reconhecer que propriedade comum é propriedade privada compartilhada e que deve ser considerada permeável a parcerias, sociedade anônimas e cooperativas comerciais” (MCKEAN; OSTROM, 2001, p.82, grifo das autoras). Enfatiza-se, no entanto, que esses arranjos devem fugir às lógicas de imposição, contemplando parcerias entre autoridades centrais e lideranças locais que se justificam por três motivos: a) o senso crítico da população local é reforçado e estes passam a cobrar com rigidez e rigor o Estado; b) lideranças de nível local compreendem as particularidades do contexto ao qual estão inseridos, reagindo de forma mais eficaz aos problemas; c) as populações locais, geralmente, possuem histórico de relação e dependência com os recursos e, uma vez sensibilizados acerca do cuidado que devem tomar para posterga-los o maior tempo possível, apresentam menos danos que gestores motivados por trazer resultados em curto espaço de tempo (OSTROM, 1971; 2000; 2002; apud SANTANA; FONTES FILHO, 2010).

Os questionamentos aos quais Ostrom se propunha a teorizar se baseavam no dilema do por que algumas comunidades conseguiam se organizar e gerir seus bens comuns com êxito e outras não. A autora pautava-se nos oito princípios retromencionados nos quais este estudo cingir-se-á para refletir acerca das comunidades lócus desta investigação. Entendendo as estratégias de cogestão como arranjos institucionais que visam, acima de tudo, a defesa das comunidades, e a proteção dos recursos naturais da exaustão provocada, principalmente, por agentes externos, que agem baseados em uma lógica hegemônica capitalista, para tirar o máximo proveito da sociobiodiversidade.

Assim, há exemplos de casos em que, por meio da gestão coletiva de recursos comuns, os grupos locais propõem a implantação ou regulamentação do turismo como estratégia para defesa de seus territórios, justificando não só a permanência pela comprovação do uso sustentável dos recursos, mas também a proteção contra a degradação e exploração causada por agentes externos.

Banducci Jr (2003) menciona que o turismo pode “constituir-se numa fonte de informações que visa mobilizar as pessoas do local para que se envolvam com sua própria história” (BANDUCCI JR, 2003, p. 125). No bojo desse engajamento comunitário, a luta pela liberdade de poder (re) construir a memória social e a narrativa da sua própria história é em si uma ação política, culminando em tempo/espaço de resgate, manutenção e projeção de um futuro idealizado em um passado que um dia se constitui como ideal de paraíso na terra.

3 TRAJETO METODOLÓGICO

Os dados contidos neste estudo são provenientes de uma pesquisa-ação realizada durante o período de um ano, compreendendo os meses de agosto de 2016 a agosto de 2017, no contexto de atualização do Plano de Uso Público (PUP) da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã e da elaboração do Plano de Gestão (PG) da Área de Proteção Ambiental de Nhamundá. Durante o período de realização da pesquisa foram visitadas 53 comunidades, sendo 33 da APAN e 20 da RDSU.

Na primeira etapa do estudo, fez-se um levantamento bibliográfico e documental, com vistas à coleta de dados secundários por meio de aportes teóricos que se basearam nas teorias de memória coletiva (GONDAR, 2016; HALBWACHS, 1990; POLLAK, 1992; SANTOS, 2003;); gestão de recursos comuns (MCKEAN; OSTROM, 2001; OSTROM, 1990; SANTANA; FONTES FILHO, 2010; SIMÕES; MACEDO; BABO, 2011) e turismo (BANDUCCI JR, 2003; BURZSTYN, 2014; MALDONADO, 2014). Na pesquisa documental, fez-se uma revisão de atas de reunião, documentos internos das Associações de moradores e Colônias e Associações de pescadores.

Em seguida, o campo foi dividido em etapas diferenciadas, resultando em um total de 70 dias, realizado em duas expedições técnico-científicas e duas imersões de curto período (10 dias cada, aproximadamente), para manter contato com agentes institucionais e parceiros contribuintes da elaboração dos planos. Nessa etapa foram realizadas a observação participante e as entrevistas semiestruturadas ancoradas nas discussões acerca do levantamento socioeconômico do PG e PUP.

Na terceira e última etapa, realizou-se a análise dos dados e escrita do texto científico, utilizando-se da metanálise dos relatórios gerados a partir das pesquisas bibliográficas, documentais e de campo, que configuraram versões preliminares do Plano de Gestão e do Plano de Uso Público.

4 AÇÕES COLETIVAS CONTRA AMEAÇAS À FAUNA AQUÁTICA NO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS

Este estudo busca refletir sobre imersões realizadas ao longo de um ano por 53 comunidades ribeirinhas pertencentes a duas unidades de conservação de uso sustentável, localizadas no Estado do Amazonas: a Área de Proteção Ambiental de Nhamundá (APAN) e a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã (RDSU).

A Área de Proteção Ambiental de Nhamundá (APAN) foi criada por meio do Decreto 12.835 de 9 de março de 1990. A APAN está localizada nos municípios de Nhamundá e Parintins, região do Baixo Amazonas, com uma área de aproximadamente 195.900 hectares, abrangendo 33 comunidades, divididas em 6 setores. A economia é baseada na agricultura, pecuária e pesca. Um dos principais conflitos existentes na APAN consiste na ameaça constante sofrida pela ictiofauna local, com destaque para peixes (matrinxã, pirarucu, tucunaré, arraias), bichos de casco (pitiú, tracajá, tartaruga da Amazônia, cabeçudo) e crocodilianos (jacaré-tinga, jacaré-açu, jacaré coroa) (AMAZONAS, no prelo).

Já a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã possui uma extensão territorial de 420.430 ha distribuída pelos municípios de São Sebastião do Uatumã e Itapiranga, entre as regiões do Baixo e Médio Amazonas. A UC, criada por meio do Decreto de Lei N° 24. 295 de 25 de junho de 2004, possui 20 comunidades divididas em 3 polos, que têm como principais fontes de renda as atividades de agricultura, pesca e turismo (Amazonas, 2009). Os conflitos vivenciados pela RDSU são similares aos enfrentados pela APAN: ameaças à ictiofauna, com destaque para orquídeas aquáticas e peixes (tucunarés).

Ao longo das imersões realizadas no campo, foi possível identificar mobilizações e estratégias coletivas de comunitários para gestão dos recursos comuns e defesa do território, sobretudo no que concerne ao contexto da pesca predatória. Para combater esses problemas, os comunitários passaram a realizar assembleias e reuniões para deliberar a temática dos conflitos socioambientais liderada pela “invasão” de agentes externos à propriedade da comunidade.

Assim, ao perceberem as ameaças constantes a suas propriedades, as comunidades passaram a se reunir e criar associações e grupos de cogestão, com auxílio estatal, voltados para proteção dos recursos de uso comum, criando regras de manejo e sistemas de rodízio para vigilância das principais entradas dos rios que dão acesso aos lagos onde são realizadas as pescas ilegais com arrastadeira⁴ e outros tipos de redes proibidas para pesca em áreas protegidas.

O interesse pela proteção contra os agentes externos e a manutenção dos recursos naturais se deu a partir do reavivamento de memórias coletivas que rememoram “um tempo em que com facilidade viam-se bichos de casco, pirarucus, tartarugas, peixes-boi” (Fala de um comunitário). Entende-se, contudo, que a construção dessas memórias se constitui a partir de seleções, de recortes para se fazer compreender determinadas conjunturas sobre a qual se decide perpetuar uma, em vez de outra, representação (GONDAR, 2016).

Como forma de combater o atual cenário de exploração, as comunidades recorrem ao fechamento de cursos dos rios por meio da adoção de normas pelos moradores da comunidade que as interiorizam e comprometem-se em cumpri-las. Ademais, são elaboradas regras para os usuários externos, que devem respeitá-las, caso contrário estarão sujeitos a sanções, visto que as regras são validadas pelos agentes estatais que possuem parcela de responsabilidade nos arranjos institucionais firmados entre comunitários e Estado.

Assim, evidencia-se que os três primeiros princípios de Ostrom - que tratam sobre os limites e uso dos recursos; a adaptação das regras às realidades locais; e os acordos coletivos entre os usuários - são efetivados tanto na APAN quanto na RDSU, uma vez que somente os comunitários têm acesso ao uso dos recursos, os rios mais próximos da comunidade são de acesso exclusivo da comunidade e os rios de curso principal são de acesso comum a todos, permitindo a pesca comercial e esportiva.

4.1 Turismo: Uma alternativa?

No contexto da crise-civilizatória, o fenômeno do turismo vem sendo apresentado como principal atividade de uso público nas unidades de conservação. Dessa forma, ganha cada vez mais um leque de estudos que vai do patrimônio comunitário (MALDONADO, 2014) às formas de comercialização dos serviços turísticos (BURSZTYN, 2014), buscando analisar as nuances e meandros de um fenômeno considerado, dialogicamente, ora incentivador da conservação dos recursos naturais e gerador de benefícios econômicos, ora responsável pela destruição da biodiversidade e das formas sustentáveis de gestão dos recursos comuns (RODRIGUES, 2009; SANTOS; CONTI, 2018).

Contudo, a forma como o turismo vem sendo realizado em algumas unidades de conservação tem sido alvo de preocupação, visto que é incompatível com as premissas do turismo ecológico⁵, preconizado como modelo de turismo a ser seguido nas Unidades de

⁴ “Arrastadeira (ou Rede Grande) é um aparelho de grandes dimensões chegando em alguns casos a medir 500 metros de comprimento por 13 metros de altura [...] Geralmente é empregada nas margens dos grandes rios [...] em locais estratégicos onde o peixe de vera passar fatalmente nas épocas de migração, quando forma grandes cardumes (PEREIRA JUNIOR, 1978). Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/aa/v8n3s2/1809-4392-aa-8-3-s2-0005.pdf> . Acesso em: 22, nov. 2018.

⁵ Há um grande embate quanto a definição oficial de turismo ecológico. O Ministério do Turismo (2010), em sua cartilha que trata sobre o ecoturismo, entende o turismo ecológico como um segmento de turismo que, com o passar do tempo e a valorização do termo “eco”, principalmente por conta da realização da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente que ficou conhecida como ECO-92, passou a ser conhecido como ecoturismo. Com base em discussões travadas em salas de aula, encontros acadêmicos e

Conservação (SNUC, 2010). Assim, desmatamento e degradação são alvos de inquietação tanto de agentes internos quanto externos, que interiorizam que, para continuar utilizando e vivendo daquele espaço, precisam conservar seus recursos (OSTROM, 1990). Desse modo, moradores da APAN e da RDSU passaram a buscar formas alternativas de turismo que fugissem das práticas que se utilizam diretamente dos recursos naturais, tal qual o turismo de pesca que, na visão de alguns comunitários, é prejudicial e nociva para a manutenção da biodiversidade.

Nós começamos a valorizar os peixes-liso desde o dia em que recebemos um grupo de pescadores japoneses que se recusaram a nos pagar porque demoraram a encontrar as espécies que desejavam e, quando as encontraram, lá pelos pedrais, viram que eram muito pequenos, o que não é interessante para pescadores esportivos, eles gostam dos peixes grandes, peixes pesados. Eles saíram daqui dizendo “*no fish, no Money*” (Fala de um comunitário).

Na tentativa de promover um turismo que tenha efeitos reduzidos sobre os recursos naturais, a APAN buscou planejar uma proposta de turismo cultural, com visita às comunidades, apresentação de danças típicas da região, visitas a um museu estruturado pelos próprios comunitários, com artefatos dos antepassados daquela região, encontrados durante as terras caídas⁶. Entende-se por turismo cultural:

[...] uma modalidade que se centra nos recursos culturais. Tais recursos não se limitam aos monumentos, ao património construído ou aos mitos e lendas do passado. Estão também relacionados com os estilos de vida, as práticas habituais e quotidianas [*sic*] e as atividades que sobreviveram, se adaptaram ou se reinventaram. As atividades do turismo cultural envolvem todos os aspetos da cultura específica de um país, de uma região ou de uma comunidade [...] e as atividades associadas à cultura do dia-a-dia do local (MARUJO; SERRA; BORGES, 2013).

Já a RDSU buscou impulsionar o turismo de base comunitária, promovendo a vivência do cotidiano ribeirinho, com comidas típicas da culinária amazônica e atividades em trilhas aquáticas e terrestres. O Turismo de base comunitária é entendido como:

[...] toda forma de organização empresarial sustentada na propriedade e na autogestão sustentável dos recursos patrimoniais comunitários, de acordo com as práticas de cooperação e equidade no trabalho e na distribuição dos benefícios gerados pela prestação dos serviços turísticos. A característica distinta do turismo comunitário é sua dimensão humana e cultural, vale dizer antropológica, com objetivo de incentivar o diálogo

leituras de Sachs (2002) e Layrargues (1997), acredita-se que o turismo ecológico tem uma ligação com o conceito de ecodesenvolvimento. Especulações a parte sobre o que o turismo ecológico é, destaca-se que ele não é um segmento, como acreditam o Ministério do Turismo e Beni (2003), mas sim um modelo de se fazer turismo e que, sem dúvida, deve levar em consideração uma reflexão crítica sobre as formas em que o turismo se apropria da natureza.

⁶ “Este fenômeno natural recebe o nome regional de ‘terras caídas’, o termo é utilizado popularmente pela população ribeirinha amazônica para designar o processo natural de erosão fluvial que promove a ruptura, solapamento e o desmanche das margens fluviais por desmoronamentos e escorregamentos” (LABADESSA, 2011). Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Geoinga/article/view/18015/9784> . Acesso em: 30, nov. 2018.

entre iguais e encontros interculturais de qualidade com nossos visitantes, na perspectiva de conhecer e aprender com seus respectivos modos de vida (MALDONADO, 2009, p.31).

Especificamente no caso da RDSU, os comunitários, apreensivos com os efeitos negativos do turismo de pesca na fauna aquática e o fato de moradores de fora da reserva possuírem pousadas e explorarem o turismo na região, deixando pouco ou quase nada do lucro advindo da temporada de turismo, reuniram-se e planejaram a construção de uma pousada comunitária visando o envolvimento de boa parte da comunidade na qual o empreendimento será construído. Durante conversas informais, os comunitários demonstraram interesse na implantação de um turismo que em muito se assemelha as premissas do TBC, incluindo uma gestão coletiva e o compartilhamento dos benefícios econômicos. O Órgão gestor da RDSU tem concedido incentivos a prática do TBC na unidade e no Plano de Uso Público já consta o fomento e a possibilidade de execução a esse modelo de turismo.

As duas formas de turismo apresentadas são entendidas pelos comunitários como valorizadoras da cultura local e conservadoras da sociobiodiversidade. O turismo, nesse âmbito, é visto como promissor e gerador de ganhos de mão dupla: resultados econômicos positivos para aqueles que participam da oferta de tais atividades e a conservação dos recursos naturais. Entende-se, assim, que “o/os turismo/turismos” dessas localidades se ancoram numa perspectiva de “resistência cultural” dos lugares de memória⁷ (ARAÚJO, 2018), com finalidade de rememorar uma biodiversidade “preservada” mas, no entanto, levando em consideração a conjuntura coetânea, permeada por conflitos, que requer modos ressignificados de agir sobre o meio, pois “o lugar de memória não é cristalizado; ele dialoga com a contemporaneidade ao mesmo tempo em que preserva uma ancestralidade significativa” (ARAÚJO, 2018, p.27).

Ademais, levando em consideração o contexto de áreas protegidas no qual os lócus de estudo estão inseridos, salienta-se a relevância de um turismo que legitime os objetivos de conservação e manutenção dos modos de vida das comunidades presentes em Unidades de Conservação de Uso Sustentável. A memória, desse modo, por ser parte integrante da identidade, incita o sentimento de perpetuidade de grupos e seus respectivos hábitos culturais, sem, contudo, ignorar a atualização cultural e a reconstrução mnemônica (OLIVEIRA, 2014).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise realizada neste estudo buscou refletir sobre as contribuições que os acionamentos de memórias coletivas provocam na formação de arranjos institucionais voltados para a gestão de recursos comuns e implantação do turismo nas comunidades da Área de Proteção Ambiental de Nhamundá e da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã - pertencentes à região do Baixo e Médio Amazonas.

Considerou-se, neste trabalho, o conceito de lugares de memórias de Nora (1993), tomando-se o cuidado de não cair em uma perspectiva nostálgica e declinológica do referido autor. No entanto, a partir de alguns relatos de comunitários foi possível identificar certa nostalgia, principalmente no que se refere à ictiofauna, relatada como

⁷ Segundo Araújo (2018, p.27), “a manutenção de lugares de memória, sejam eles materiais ou imateriais, decorrem de um processo de resistência cultural, e deveremos prestar a atenção para não os confundir com os falsos lugares de memória, que muitas vezes são forjados para atender às necessidades de um Turismo Cultural”.

abundante em tempos passados. Em contrapartida, ao considerar o presente não como declínio do passado, mas como um composto de reconstrução do passado, cenário do presente e perspectiva do futuro, entendeu-se que as iniciativas atuais para defesa do território e proteção dos recursos naturais, como o turismo de base comunitária e o turismo cultural, ganham força na contínua construção da memória coletiva dos grupos sociais locais.

Tanto a Área de Proteção Ambiental e a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã quanto os comunitários que nelas habitam são considerados como lugares de memória, uma vez que são sustentáculos pelos quais as lembranças são “asseguradas”, seja pela oralidade ou pela contemplação. O turismo é um meio encontrado pelos grupos locais e estatais como possível mantenedor desses lugares, que, no seu processo de planejamento, preceitua escolhas políticas do que disseminar e do que ocultar em ambas unidades de conservação.

Os modos de pensar e fazer turismo evidenciados ao longo deste estudo nascem no bojo da discussão sobre a constituição de arranjos institucionais que visam uma gestão compartilhada da base de recursos comuns, envolvendo usuários diretos e agentes estatais. Assim, com base na análise dos princípios norteadores presentes nos casos exitosos de cogestão de recursos comuns, elencados por Ostrom (1990), foi possível constatar que as localidades cumprem três deles, a saber: os limites de acesso e uso dos recursos comuns são definidos e explicitados a todos os utilizadores; as regras são adaptadas às realidades locais; e a definição das regras se dá mediante acordos coletivos entre os utilizadores da base de recursos.

A forma na qual as propriedades são criadas se configura como uma combinação que mescla as formas comunais, públicas e privadas de apropriação das bases de recursos comuns. Dessa forma, há, nesses locais, um controle da gestão por parte dos grupos comunitários que estabelecem direitos de acesso e uso, por meio de normas e regras, em parcerias com o Estado.

Quanto às limitações da pesquisa, destaca-se o curto período de tempo em que se esteve com os comunitários frente a considerável quantidade de comunidades envolvidas, culminando, de certa forma, em visões “gerais” e com pouca atenção às “teorias nativas” (MAGNANI, 2002). Diante disso, aponta-se lacunas a serem preenchidas por futuros estudos, com destaque para: a redução da abrangência de comunidades; um período prolongado de vivência nas localidades de pesquisa, o que, acredita-se, possibilitaria um olhar de “perto e de dentro” (MAGNANI, 2002), com contribuições significativas e descrições pormenorizadas acerca da aplicabilidade, ou não, dos princípios elencados por Ostrom; bem como a convergência do acionamento e negociação das memórias coletivas em ação principal de defesa do território.

REFERÊNCIAS

AMAZONAS. **Plano de Gestão da Área de Proteção Ambiental de Nhamundá.** *No prelo.*

AMAZONAS. **Plano de Gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã.** Manaus – AM: IDESAM, 2010.

AMAZONAS. **Plano de Uso Público Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã.** Manaus –AM: IDESAM, 2009.

ARAÚJO, Raniery Silva Guedes de. **Os blocos carnavalescos "Caçadores" e "Leão de Aço" da cidade do Pilar (AL):** controvérsias, memória, patrimônio e turismo. Dissertação (Mestrado em Turismo) Universidade Federal Fluminense, Faculdade de Turismo e Hotelaria, 2017. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/7192/1/Raniery%20Silva%20Guedes%20de%20Araujo%20Disserta%C3%A7%C3%A3o.pdf> . Acesso em: 11, nov. 2018.

BANDUCCI JR, Álvaro. Turismo cultural e patrimônio: a memória pantaneira no curso do Rio Paraguai. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 9, n. 20, p. 117-140, out. 2003

BURSZTYN, Ivan. Comercialização no Turismo de Base Comunitária: inovar é preciso!. IN: COSTA NOVO, Cristiane Barroncas Maciel; CRUZ, Jocilene Gomes da. (Orgs). **Turismo Comunitário: reflexões no contexto amazônico**. Manaus: EDUA, 2014.

CLASTRES, Pierre. **A sociedade contra o Estado**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1978.

DIEGUES, Antonio Carlos. Repensando e Recriando as Formas de Apropriação Comum dos Espacos e Recursos Naturais. In: DIEGUES Antonio Carlos; MOREIRA, André de Castro C. **Espacos e recursos naturais de uso comum**. São Paulo: Napaub-USP, 2001. p. 97-124.

FERREIRA, Helena Catão Henriques. A organização da memória coletiva na defesa do território e na criação do produto turístico: um estudo sobre a Ilha Grande, RJ. **Caderno Virtual de Turismo** – Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, 2014.

GONDAR, Josaida de Oliveira. Cinco proposições sobre memória social. **Morpheus: revista de estudos interdisciplinares em memória social**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 15, 2016.

HALBWACHS, Maurice. **A Memória coletiva**. São Paulo: Vértice, 1990.

HARDIN, Garrett. *The Tragedy of the Commons*. Science, New Series, v. 162, n. 3859, pp. 1243-1248, 13 dec. 1968. Disponível em: <http://science.sciencemag.org/content/sci/162/3859/1243.full.pdf> . Acesso em: 27, nov. 2018.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana. **Revista Brasileira de Ciências sociais**, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 11-29, jun.2002.

MCKEAN, Margaret A; OSTROM, Elinor. Regimes de propriedade comum em florestas: somente uma relíquia do passado? In: DIEGUES, Antônio Carlos; MOREIRA, André de Castro C. **Espacos e recursos naturais de uso comum**. São Paulo: Napaub-USP, 2001, p. 79-96.

MALDONADO, Carlos. O turismo rural comunitário na América Latina. IN:

BARTHOLO, Roberto; SANZOLO, Davis Gruber e BURSZTYN, Ivan. (Orgs). **Turismo de Base Comunitária**: diversidade de olhares e experiências brasileiras. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009.

MALDONADO, Carlos. Turismo Rural Comunitário em América Latina: as experiências de REDTURS. In: COSTA NOVO, Cristiane Barroncas Maciel; CRUZ, Jocilene Gomes da. **Turismo Comunitário**: reflexões no contexto amazônico. Manaus: Edua, 2014.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História**. São Paulo, PUC-SP, n 10, p. 12, 1993.

OLIVEIRA, Maria Amália Silva Alves. Conflitos e Disputas pela Memória: as ruínas de São João Marcos. **Revista Memória em Rede**, Pelotas, v.4, n.10, jan-jun. 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/Memoria/article/view/9433/6158> . Acesso em: 09 nov. 2018.

OSTROM, Elinor. *Policy Analysis in the Future of Good Societies*. **The Good Society**, v. 11, n.1, p. 42-48, 2003.

OSTROM, Elinor. *Understanding Institutional Diversity*. New Jersey: Princeton University Press, 2005.

OSTROM, Elinor. **Milênio entrevista Elinor Ostrom**, a vencedora do Nobel de Economia. Entrevista a Lúcia Araújo. Disponível em: <<http://g1.globo.com/globo-news/milenio/videos/v/milenio-entrevista-elinor-ostrom-a-vencedora-do-nobel-de-economia/1257305/>>. Acesso em: 08 fev 2019.

OSTROM, Elinor. *Reformulating the Commons*. **Ambiente & Sociedade**, ano V, n. 10, 1º sem. 2002.

OVIDO, Antônio; BURZSTYN, Marcel. A confiamos os recursos comuns? estado, mercado ou comunidades – lições aprendidas com o manejo de pesca na Amazônia. **Sociedade e Estado**, v.18, n.1-2, p.177-198, 2003

POLLAK, Michael. Memória e identidade social. In: **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p.200-2012, 1992.

RODIRGUES, Camila Gonçalves de Oliveira. **O uso do público nos parques nacionais**: a relação entre as esferas pública e privada na apropriação da biodiversidade. 2009. 358 f., Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável)-Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. **Memória coletiva e teoria social**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra Annablume, 2003.

SANTOS, Mayra Laborda ; CONTI, Bruna Ranção. Turismo na RDS do Uatumã-AM: aproximações e distanciamentos com o turismo de base comunitária. In: VIII Seminário Brasileiro de Áreas Protegidas e Inclusão Social e III Encontro Latino-Americano de Áreas

Protegidas e Inclusão Social: Repensando os paradigmas institucionais da conservação, 2017, Niterói. Anais do VIII Seminário Brasileiro de Áreas Protegidas e Inclusão Social e III Encontro Latino-Americano de Áreas Protegidas e Inclusão Social: Repensando os paradigmas institucionais da conservação, 2017. p. 1873. Disponível em: https://www.academia.edu/36408989/TURISMO_NA_RDS_DO_UATUM%C3%83-AM_APROXIMA%C3%87%C3%95ES_E_DISTANCIAMENTOS_COM_O_TURISMO_DE_BASE_COMUNIT%C3%81RIA . Acesso em: 17 nov. 2018.

SAUBORIN, Eric Pierre. Manejo dos Recursos Comuns e Reciprocidade: os aportes de Elinor Ostrom ao debate. **Sustentabilidade em Debate**, Brasília, v.1, n.2, p. 143-158, jul-dez. 2010.

SIMÕES, João; MACEDO, Marta; BABO, Pilar. Elinor Ostrom: “Governar os comuns”. **Economia e Política do Ambiente**, 2011.

SANTANA, Vladimir Fernandes de; FONTES FILHO, Joaquim Rubens; ROCHA, Saulo Barroso. *Gestión Local de Recursos de Uso Común en Turismo: La perspectiva de Elinor Ostrom*. **Estudios y Perspectivas em Turismo**, Ciudad Autónoma de Buenos Aires , v. 24, n. 1, p. 56-75, enero 2015.

Collective memory, co-management of common resources and tourism in the Amazonas

Abstract: *This study reflects on the firing of collective memories and your contribution in the formation of institutional arrangements for management of common resources and implementation of tourism in the regions of lower and Middle Amazon. It should be noted that the inquiries here exposed arose from a research-action, with the use of participant observation, semi-structured interviews, field notes and informal conversations. The locus of research possesses a long history related to the craft, commercial and sports practices. However, these sites have been the target of an intense and predatory exploitation which, added to other issues of environmental degradation, such as the construction of the Linhão of the Tucuruí and Balbina dam, come tearing and causing significant changes in aquatic fauna (AMAZONAS, in press). In this context, the bordering community residents for which rivers found in established groups aimed at the protection of natural resources in common use (OSTROM, 2002) proposing an environmental monitoring, in round-robin system, with the closing of entries. The central idea of these initiatives is given by the revival of a collective memory (HALBWACHS, 1990) which culminates in "places of memory" (NORA, 1993) about a time when, with ease, if you saw "bugs" hull and if fished "Peacock bass sledgehammers". In this scenario, the fishing tourism is also seen as a threat to the conservation of the fish fauna, leading communities to pursue tourism alternatives, such as community-based tourism in RDSU, and cultural tourism in APAN.*

Keywords: *collective memory; common pool resources; Institutional Arrangements; tourism; Amazonas.*

Artigo recebido em 03/06/2018. Aceito para publicação em 06/02/2019.